



Para o Sarg.<sup>to</sup> Mor Lucas de Siqueira Franco

Logo que Vm.<sup>ce</sup> receber esta fará transportar ao Porto de Araritaguaba o numero de Arrobas de toucinho q' lhe ordenei fizesse apromptar nesse Destricto para a Praça de Guatemy, em cuja ordem q' foi dirigida a 11 de 9br.<sup>o</sup> proximo passado se incumbio a mesma deligencia a Camera dessa Villa que igualme.<sup>te</sup> concorresse com Vm.<sup>ce</sup> na promptificação de tudo, e porq' agora se faz preciso executar esta deligencia com m.<sup>ta</sup> brevid.<sup>e</sup> assim o praticarão todos exactam.<sup>te</sup> cada hum na p.<sup>e</sup> q' lhe toca p.<sup>a</sup> q' em nada possa haver falta q' prejudique os interesses do R.<sup>l</sup> serviço.

Jã adverti a Vm.<sup>ce</sup> q' algum dos toucinhos q' não estivessem capazes p.<sup>a</sup> a viagem se entregassem com tempo a seos donos, e se fizessem outros de novo p.<sup>a</sup> refazer a falta dos incapazes o q' julgo se praticará na mesma forma q' recomendei, e nestes tr.<sup>os</sup> sem mais perda de tempo fação conduzir aquelle porto os refferidos toucinhos q' lhe mandei apromptar donde serão recebidos pelo Ajud.<sup>te</sup> Romualdo Jozê de Pinho q' hade passar os necessr.<sup>os</sup> bilhetes da sua import.<sup>a</sup> as pessoas q' devem receber o pagam.<sup>to</sup> da Real Fazenda. He o q' se me offerece dizer-lhe recomendando-lhe novam.<sup>te</sup> a boa qualid.<sup>e</sup> dos toucinhos, e sobretudo a brev.<sup>e</sup> que deve por na sua condução a aquelle Porto. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo



a 30 de Jan.<sup>o</sup> de 1773. *D. Luiz Antonio de Souza.*—Snr.  
Sarg.<sup>to</sup> Mor Lucas de Siqueira Franco.

---

Para o Sarg.<sup>to</sup> Mor Ant.<sup>o</sup> Franc.<sup>co</sup> de Andr.<sup>e</sup>

Vm.<sup>co</sup> logo q' receber esta faça transportar ao Porto de Araritaguba o numero de alqueires de fe-  
jão que por carta de 11 de 9br.<sup>o</sup> proximo passado  
lhe mandey apromptar para socorro da Praça de  
Guatemy, que no referido Porto serão recebidos pelo  
Ajudante Romualdo Joze de Pinho q' hade passar  
os bilhetes necessr.<sup>os</sup> da sua import.<sup>n</sup> as pessoas q'  
devem receber o pagamt.<sup>o</sup> da Real Fazenda, o q'  
Vm.<sup>co</sup> fará executar com toda a brevid.<sup>e</sup> porque as-  
sim convem ao Real serviço. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo  
a 30 de Janr.<sup>o</sup> de 1773.—*D. Luiz Ant.<sup>o</sup> de Souza.*—  
Snr. Sargt.<sup>o</sup> Mor Ant.<sup>o</sup> Fran.<sup>co</sup> de Andr.<sup>e</sup>

---

Os Menistros da Junta da Real Fazenda man-  
dem satisfazer a importancia das duas Relacoens as-  
signadas pelo Sargt.<sup>o</sup> Mor M.<sup>el</sup> Caet.<sup>o</sup> Zuniga proce-  
didas da despeza q' fizerão os prezos q' forão para  
a Praça de Guatemy desta cid.<sup>e</sup> thé a V.<sup>a</sup> de Itu  
em cujo pagamt.<sup>o</sup> se habaterá a q.<sup>ta</sup> de 11\$230 r.<sup>s</sup>  
q' deve pagar a Camera da V.<sup>a</sup> de Itu conforme a  
resposta do Dr. Prov.<sup>or</sup> da coroa, e fazenda pela  
despeza q' pertence ser feita pela Camera da pre-  
dicta V.<sup>a</sup> na mesma cadeya cujo pagmt.<sup>o</sup> so deve  
fazer a Real Fazenda das importancias menciona-

